



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 63/2022

Processo nº 25410.004362/2020-21

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 067/2021, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, sediada na Alameda Asia, nº 201- Conjunto 1 – 1º e 2º andares – Polo Empresarial, Tamboré - Santana de Parnaíba – SP – CEP 06.543-312, decorrente do processo administrativo nº 25410.004362/2020-21/INCA, para a prestação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajuste do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 05/11/2022, da importância mensal de R\$ 4.325,42 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), em virtude do acréscimo de 5,77% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI (Mai-21/Abr-22).

O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 79.289,42 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2022 e 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajuste do Contrato Administrativo nº 067/2021, resultante do processo nº 25410.004362/2020-21/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 29/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030554236** e o código CRC **24623B02**.

ANEXO A APOSTILA Nº 063/2022 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 05/11/2022

EMPRESA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INCA

PROCESSO: 25410.004362/2020-21 / CONTRATO N. 67/2021

ITEM	SERVIÇO	QTD DE PÁGINAS	VALOR UNIT. INICIAL(R\$)	VALOR TOTAL VIGENTE (R\$)	NOVO VALOR UNIT. (R\$)	NOVO VALOR TOTAL (R\$)
1	Franquia – Multifuncional Laser ou Led Monocromática	24.316.800	0,120000	2.918.016,00	0,126924	3.086.385,52
2	Franquia – Multifuncional Laser ou Led Policromática	432.000	0,700000	302.400	0,740390	319.848
3	Excedente – Multifuncional Laser ou Led Monocromática	16.171.200	0,020000	323.424,00	0,021154	342.085,56
4	Excedente – Multifuncional Laser ou Led Policromática	259.200	0,210000	54.432,00	0,222117	57.572,73
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (48 meses)				3.598.272,00		3.805.892,29
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO				74.964,00		79.289,42
					Índice	105,770%
					Dif. Mensal (R\$)	4.325,42

Obs.1: O Item 13 do Edital prevê: "que os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice ICTI (Índice de Custos de Tecnologia)".

Obs.2: Em negociação do Fiscal do Contrato junto a empresa contratada, foi acordada a data base (ABRIL) para a aplicação da variação acumulada em 12 meses, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI (Maio/2021 Abril/2022) = 5,770%, com vigência a partir da data de prorrogação do contrato em 05/11/2022. Este índice é calculado pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada pelo link: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2021/11/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-maio-de-2022>.